



Câmara Municipal de
MASSAPÊ

O POVO EM
PRIMEIRO LUGAR!

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, na qualidade de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ/CE, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, que NAO HOUE ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES ("CARONA") no âmbito desta Câmara Municipal, referente ao período de 17/07/2026 a 17/08/2026.

Massapê/CE, 17 de agosto de 2026.

Emanuel Vinícius Machado da Silva

Agente de Contratação da Câmara Municipal Massapê/CE